

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA DE
CARUARU

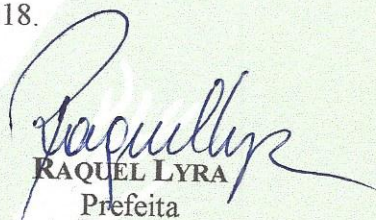
PORTARIA GP Nº. 580

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a prorrogação da cessão da servidora estável constitucional MARIA JOSENY DE QUEIROZ SOBRAL, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 07.046-7, lotada na Secretaria de Administração, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no decorrer do exercício de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Caruaru, 02 de maio de 2018.


RAQUEL LYRA
Prefeita